



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

**EDITAL Nº 3/2024 - DG/NC/RE/IFRN**

**7 de fevereiro de 2024**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE INTEGRADA – 1º SEMESTRE DE 2024 – SEGUNDA CHAMADA.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 310/2022 – Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 4 de março de 2022, no âmbito deste *Campus*, faz saber aos interessados, em conformidade com o objeto do Edital nº. 78/2023-PROEN/IFRN, o número de VAGAS remanescentes proveniente do não preenchimento referente à lista de aprovados na primeira chamada regular.

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES POR LISTA/CURSO/TURNO			
CURSO	DESCRIÇÃO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
QUÍMICA	Lista geral - 1 vaga	Vespertino	5
	L2 - 2 vagas		
	L6 - 2 vagas		
QUÍMICA	L15 - 1 vaga	Matutino	6
	L2 - 3 vagas		
	L6 - 2 vagas		
ADMINISTRAÇÃO	Lista geral - 1 vaga	Matutino	5
	L2 - 2 vagas		
	L6 - 2 vagas		
INFORMÁTICA	Lista geral - 2 vagas	Vespertino	8
	L15 - 2 vagas		
	L2 - 2 vagas		
	L5 - 1 vaga		
	L6 - 1 vaga		

**MATRÍCULAS**

1. Os convocados deverão realizar a matrícula no período das **07h do dia 08 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2024**, de acordo com o cronograma no Anexo II deste Edital.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro
3. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por campus/curso/turno, deverão **REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE**, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, no período informado no Anexo II deste Edital.
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - a) 01 imagem 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.
  - g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (Frente e verso);
  - h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
5. Candidato **menor de idade**, além da documentação listada no item 4 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, anexar o **Termo de Responsabilidade de Matrícula** - que será disponibilizado ao candidato por e-mail.
6. O candidato beneficiado pelo Sistema de **Reserva de Vagas** que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos nos itens 4 e 5, o **Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso)**, sob pena de perda da vaga.
7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar **Carteira de Vacinação atualizada**.
8. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
9. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial
10. No ato da matrícula, os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas **L1 ou L2** deverão, **obrigatoriamente, além da documentação relacionada nos itens anteriores**, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital nº 78/2023 - PROEN/IFRN.
  - 10.1 A homologação de matrícula dos candidatos aprovados nas listas L1 e L2 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da análise dessa documentação;
  - 10.2 O candidato aprovado nas listas L1 ou L2 que não anexar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada no **Anexo V do Edital nº 78/2023 - PROEN/IFRN**, assim como outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN no período estabelecido ou receber **parecer DESFAVORÁVEL na análise renda**, será **eliminado** do processo seletivo.
11. Nenhuma matrícula será homologada imediatamente após o envio da documentação. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado. Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes.
12. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o dia **16 de fevereiro de 2023**, conforme o estabelecido no Anexo II.
13. O candidato convocado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar a sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente e perderá o direito à vaga do referido certame.
14. As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento no período de

matrícula de candidato convocado ou da não apresentação da documentação exigida, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com a ordem decrescente do Argumento de Classificação nas condições Geral e Diferenciadas.

15. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital ou no Edital nº 78/2023 - PROEN/IFRN serão analisados pela Direção Acadêmica do *Campus Nova Cruz*, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

#### ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA

Curso	Nome	Lista	Nº Inscrição
13704 - Técnico de Nível Médio em Química - Matutino	Maria Vitória dos Santos de Luna Freire	L15	722100-0
	KELIANE CIRINO DA SILVA	L2	726599-5
	Josilânia Fernandes de Souza	L2	716038-2
	Hellen Emanuelle Siqueira Lins	L6	719778-4
	Erik Cauã De Lima Silva	L2	712995-5
	Tainá Bernardo da Silva	L6	719999-6

Curso	Nome	Lista	Nº Inscrição
13704 - Técnico de Nível Médio em Química - Vespertino	Jonas de Oliveira Leonel	Geral	720130-8
	Emilly Vitória de Sales Cândido	L2	719909-5
	Vitor Guilherme do vale dos santos	L2	720999-3
	Maria Katiane Santos da cruz	L6	728150-9
	Suany Vitória dos Santos Cassiano	L6	713994-2

Curso	Nome	Lista	Nº Inscrição
13401 - Técnico de Nível Médio em Informática - Vespertino	Alan Francisco da Silva	Geral	742748-7
	João Gabriel Lima Cardoso	Geral	711250-1
	Andrey Lucas Resende Falcão	L15	737447-2
	MARIA CLARA DA SILVA RODRIGUES	L15	731686-6
	Magno Ryan De Souza Balduino	L2	724858-7
	Maria Rita Lourenço Almeida	L2	712457-0
	Emanuel Ferreira da Silva	L5	718704-8
	Nivaldo Tauã Silva da Cruz	L6	712088-4

Curso	Nome	Lista	Nº Inscrição
13110 - Técnico de Nível Médio em Administração - Matutino	Denis do Carmo Nascimento	Geral	722236-0
	NORBERTO JOSÉ DINIZ DE FRANÇA	L2	725671-3
	Juliana Pereira de Lima	L2	711786-6
	Gabriel dos Santos Alves	L6	719096-7
	Sabrina Cândido Elias	L6	727306-3

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Matrículas	Das 07h do dia 08/02/2024 às 23h59min do dia 15/02/2024
Prazo para correções de dados/documentações pelos candidatos	16/02/2024

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

**Diretor-Geral do *Campus Nova Cruz***

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 07/02/2024 16:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671523

Código de Autenticação: 43c481205c

